



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

A

SEVENTEC COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 08.784.976/0002-95

RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, nº 1472, SALA 20, CIVIT I
SERRA, ES, CEP: 29.168-055

Prezado Senhor,

Comunicamos a V. S^a. que o recurso interposto pela licitante **SEVENTEC COMERCIO LTDA** foi julgado **PROCEDENTE**, conforme cópia da decisão em anexo.

Atenciosamente,

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
PREGOEIRA**



Foi Publicado no Sítio Eletrônico Oficial:
do Município de Fortuna de Minas em

20/09/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E HOSPITALARES.

RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE SEVENTEC COMERCIO LTDA

Alega a recorrente em síntese que as marcas ofertadas pelas licitantes para o item 40, não atendem ao descritivo do item do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024:

SEVENTEC COMERCIO LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.784.976/0002-95, estabelecida na RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, nº 1472, SALA 20, CIVIT I, SERRA, ES, CEP: 29.168-055, neste ato representada por seu procurador “ut” instrumento, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, tendo em vista manifestação, tempestiva, emitida pela empresa ora recorrente, pelos motivos fáticos e de direito que passa a discorrer.

MANIF. INT DE RECURSO A IMPRESSORAS OFERTADAS NÃO ATENDEM AO EDITAL. SERÁ DEMONSTRADO EM PEÇA RECURSAL. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.

Vejamos o que solicita o TERMO DE REFERENCIA:

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER
MONOCROMÁTICA CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 50 PPM PRETO;
VELOCIDADE DA CPU 1200MHZ;
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200X1.200 DPI;
CICLO MENSAL DE ATÉ: 150.000 PÁGINAS/MÊS;
ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS
FRENTE E VERSO COM CAPACIDADE PARA 80
FOLHAS;
DIGITALIZAR 100 IMAGENS POR MINUTO FRENTE E
VERSO MONOCROMÁTICO, IMPRIME E DIGITALIZE
ATRAVÉS DE DISPOSITIVO MÓVEL;
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

Separamos 03 pontos no TERMO DE REFENCIA:

1º • - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 50 PPM PRETO;

2º • - CICLO MENSAL DE ATÉ: 150.000 PÁGINAS/MÊS;

3º • - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS FRENTE E VERSO COM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS;

Iremos demonstrar que o produto Pantum, Lexmark, Brother DCP-B7520Dw, HP M432fdn, Brother DCP-L5512dn, não atende ao termo de referencia, demonstraremos ponto por ponto.

AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 3716-7111

CNPJ: 18.116.145-0001.18 - www.fortunademinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Alega também a recorrente que:

Notamos que no item 38, fomos desclassificados pelo seguinte motivo:

Fornecedor 72, no lote 38 apresentou o modelo DCP-T420W da marca BROTHER. Consta nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do modelo no site da marca do produto: Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) 28; Velocidade de impressão em cores A4 (max. ppm) 11; Características Principais Imprima até 28 páginas por minuto em preto e 11 páginas por minuto em cores, garantindo eficiência em suas tarefas. - NO EDITAL CONSTA VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO COLORIDA (POR MINUTO): 15 PAGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO (POR MINUTO): 33 PAGINAS; Dessa forma o modelo DCP-T420W da marca BROTHER não atende à descrição do item quanto a velocidade de impressão.

Porque o pregoeiro, não teve o mesmo cuidado com o item 40 ? Como o pregoeiro aceita um produto inferior no item 40 e informa que o nosso produto é inferior no item 38, isso é muito estranho para uma licitação de grande valor.

Ao final, requer:

DO PEDIDO

Diante das considerações e disposições acima, respeitosamente requer-se a diligencia das propostas das empresas:

GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA; Não Colocou MODELO.

RB soluções Tecnológica; Não Colocou MODELO.

J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANCA; Não Colocou MODELO.

LICITAINFO LTD; Brother DCP-B7520dw;

Gustavo de Paula Silva; HP M432fdn;

Alexandre de Alencar Lopes; BROTHER DCP-L5512dn;

no Pregão Eletrônico de nº 10/2024, no item 40 pois estão eivadas de vício ferindo de forma brutal os princípios administrativos, não atendendo as especificações editalícias.

Requer ainda, que este recurso seja acolhido na sua íntegra.

De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

Seja o presente recurso julgado procedente, de acordo com as legislações pertinentes à matéria

Intimadas para tomarem ciência do recurso interposto, as demais licitantes quedaram se inertes, não sendo apresentada nenhuma contrarrazão.

Passo à análise das questões meritórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Concordo com a decisão e justificativas apresentadas pela pregoeira que entendeu pela incompatibilidade das propostas classificadas do 1º ao 6º lugar, em relação ao edital.

Concordo também com a análise feita em relação ao sétimo classificado que foi alçado a primeiro classificado.

DECISÃO: Isto posto, acolho as razões da Pregoeira e parecer técnico e julgo procedente o recurso.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Fortuna de Minas, 20 de setembro de 2024.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



Foi Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

20/09/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO

PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E HOSPITALARES.

RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE SEVENTEC COMERCIO LTDA

A Pregoeira do Município de Fortuna de Minas designado pela Portaria nº 158 de 01 de julho de 2024, tempestivamente, julga e responde o recurso interposto pela licitante **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, com as seguintes razões de fato e de direito:

Alega a recorrente em síntese que as marcas ofertadas pelas licitantes para o item 40, não atendem ao descritivo do item do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024:

SEVENTEC COMERCIO LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.784.976/0002-95, estabelecida na RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, nº 1472, SALA 20, CIVIT I, SERRA, ES, CEP: 29.168-055, neste ato representada por seu procurador “ut” instrumento, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, tendo em vista manifestação, tempestiva, emitida pela empresa ora recorrente, pelos motivos fáticos e de direito que passa a discorrer.

MANIF. INT DE RECURSO A IMPRESSORAS OFERTADAS NÃO ATENDEM AO EDITAL. SERÁ DEMONSTRADO EM PEÇA RECURSAL. INTENÇÃO DE RECURSO NÃO DEVE SER RECUSADA CFE ACÓRDÃO 339/2010 - TCU.

Vejamos o que solicita o **TERMO DE REFERENCIA:**

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER
MONOCROMÁTICA CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 50 PPM PRETO;
VELOCIDADE DA CPU 1200MHZ;
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200X1.200 DPI;
CICLO MENSAL DE ATÉ: 150.000 PÁGINAS/MÊS;
ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS
FRENTE E VERSO COM CAPACIDADE PARA 80
FOLHAS;
DIGITALIZAR 100 IMAGENS POR MINUTO FRENTE E
VERSO MONOCROMÁTICO, IMPRIME E DIGITALIZE
ATRAVÉS DE DISPOSITIVO MÓVEL;
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Separamos 03 pontos no TERMO DE REFERENCIA:

1º - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 50 PPM PRETO;

2º - CICLO MENSAL DE ATÉ: 150.000 PÁGINAS/MÊS;

3º - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS FRENTE E VERSO COM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS;

Iremos demonstrar que o produto Pantum, Lexmark, Brother DCP-B7520Dw, HP M432fdn, Brother DCP-L5512dn, não atende ao termo de referencia, **demonstraremos ponto por ponto.**

Alega também a recorrente que:

Notamos que no item 38, fomos desclassificados pelo seguinte motivo:

Fornecedor 72, no lote 38 apresentou o modelo DCP-T420W da marca BROTHER. Consta nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do modelo no site da marca do produto: Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) 28; Velocidade de impressão em cores A4 (max. ppm) 11; Características Principais Imprima até 28 páginas por minuto em preto e 11 páginas por minuto em cores, garantindo eficiência em suas tarefas. - NO EDITAL CONSTA VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO COLORIDA (POR MINUTO): 15 PAGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO (POR MINUTO): 33 PAGINAS; Dessa forma o modelo DCP-T420W da marca BROTHER não atende à descrição do item quanto a velocidade de impressão.

Porque o pregoeiro, não teve o mesmo cuidado com o item 40 ? Como o pregoeiro aceita um produto inferior no item 40 e informa que o nosso produto é inferior no item 38, isso é muito estranho para uma licitação de grande valor.

Ao final, requer:

DO PEDIDO

Diante das considerações e disposições acima, respeitosamente requer-se a diligencia das propostas das empresas:

GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA; Não Colocou MODELO.

RB soluções Tecnológica; Não Colocou MODELO.

J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANCA; Não Colocou MODELO.

LICITAINFO LTD; Brother DCP-B7520dw;

Gustavo de Paula Silva; HP M432fdn;

Alexandre de Alencar Lopes; BROTHER DCP-L5512dn;

no Pregão Eletrônico de nº 10/2024, no item 40 pois estão eivadas de vício ferindo de forma brutal os princípios administrativos, não atendendo as especificações editalícias.

Requer ainda, que este recurso seja acolhido na sua íntegra.

De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

Seja o presente recurso julgado procedente, de acordo com as legislações pertinentes à matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Intimadas para tomarem ciência do recurso interposto, as demais licitantes quedaram se inertes, não sendo apresentada nenhuma contrarrazão.

Face aos argumentos apresentados, faz-se as seguintes considerações:

1 – DA INCOMPATIBILIDADE DA MARCA/MODELO APRESENTADA PELA LICITANTE VENCEDORA DO ITEM 40

Conforme previsto no edital:

6.4. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

Primeiramente cabe ressaltar que, durante a sessão do referido processo, todos os apontamentos realizados pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 10/2024 foram analisadas e respondidas, como ocorreu com o item 38 no qual a recorrente também foi desclassificada, sendo devidamente justificado o motivo da desclassificação:

Fornecedor 61

06/08/2024 13:34:36

Sr(a) Pregoeiro, O produto ofertado no lote 38, não atende o especificação do edital. Favor certificar

Pregoeiro(a)

06/08/2024 14:48:13

Fornecedor 73, gentileza informar qual o modelo apresentado para o lote 38, no sistema consta marca CANON modelo G41245, mas em consulta ao site da empresa CANON, não localizei o modelo G41245.

Fornecedor 73

06/08/2024 15:11:34

foi digitado o modelo errado o certo é G3110

Pregoeiro(a)

06/08/2024 15:44:04

Fornecedor 73 o modelo G3110 da marca CANON. Consta nas características do modelo no site da marca do produto: Velocidade de Impressão: Velocidade de Impressão preta: Aprox. 16,5 ppm / Velocidade de Impressão colorida: Aprox. 12,5 ppm – NO EDITAL CONSTA VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO COLORIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

(POR MINUTO): 15 PAGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO (POR MINUTO): 33 PAGINAS; Consta também nas características do modelo no site da marca do produto: Resolução da Impressão: Color: até 4800 x 1200 dpi(5) Preto: até 600 x 600 dpi Resolução do Scanner: 600x1200 dpi(7) (ótico), 19200x19200 dpi (interpolado) – NO EDITAL CONSTA RESOLUÇÃO MINIMA DA DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO MINIMA DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 4.800x1.200 DPI Dessa forma o modelo G3110 da marca CANON não atende à descrição do item quanto a velocidade de impressão e quanto a resolução mínima.

Pregoeiro(a)

06/08/2024 15:58:06

Fornecedor 72, no lote 38 apresentou o modelo DCP-T420W da marca BROTHER. Consta nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do modelo no site da marca do produto: Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) 28; Velocidade de impressão em cores A4 (max. ppm) 11; Características Principais Imprima até 28 páginas por minuto em preto e 11 páginas por minuto em cores, garantindo eficiência em suas tarefas.– NO EDITAL CONSTA VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO COLORIDA (POR MINUTO): 15 PAGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO (POR MINUTO): 33 PAGINAS; Dessa forma o modelo DCP-T420W da marca BROTHER não atende à descrição do item quanto a velocidade de impressão.

Durante a sessão inclusive foi apontado por uma das licitantes participantes que a empresa GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, vencedora dos itens 36, 37, 40 e 50 possuía sanções vigentes, sendo a informação analisada e respondida no chat conforme descrito abaixo:

Sistema

12/08/2024 09:16:06

O fornecedor GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 36 à 37, 40 e 50.

Fornecedor 106

12/08/2024 09:54:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Sr. Pregoeiro, bom dia! Sugiro que jogue o CNPJ da empresa GG soluções do site do TCU, essa empresa está com punições em vários lugares.

Pregoeiro(a)

12/08/2024 10:02:47

Fornecedor 106, de fato a empresa GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ 43.575.205/0001-08 possui dois registros de sanções aplicadas e vigentes, no entanto, as duas constam com Abrangência da sanção NO ÓRGÃO SANCIONADOR, dessa forma, não se aplica ao Município de Fortuna de Minas, não sendo portanto, motivo para inabilitação da mesma.

Sistema

16/08/2024 13:45:15

O fornecedor GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 36 à 37, 40 e 50.

Dessa forma, com esses trechos retirados do chat, fica devidamente demonstrado que foram tomados todos os cuidados durante a sessão e que as decisões foram devidamente fundamentadas.

Vale ressaltar que a sessão de julgamento não foi finalizada apenas em um dia, se estendendo por mais dias devido ao quantitativo de itens e licitantes participantes e vencedores, sendo necessário suspender a sessão por vários momentos para abertura de diligência.

Devido a esses fatos relatados, na data 14/08/2024, foi encaminhado um Aviso pela plataforma informando que a abertura do prazo para intenção do recurso seria aberto após a finalização do julgamento quanto ao item 106 que ocorreria no dia 16/08/2024 às 09:00.

Assim, nessa, qual seja, 16/08/2024, foi aberto o prazo para intenção de recurso, no prazo de 02 (duas) horas. Tal informação foi encaminhada para a plataforma através de Aviso para que todas as licitantes estivessem cientes e tivessem tempo suficiente para apresentação das intenções de recurso quanto ao Pregão Eletrônico 10/2024.

Prezados, boa tarde! O(s) Lote(s) 1 à 114., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 120 minuto(s) - (Prazo final: 16/08/2024 15:46:28).

16/08/2024 13:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Prezada licitante: 78 - PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - 05.625.494/0001-13. Tendo em vista a falta de informação do nº do registro da ANVISA referente ao item 106 ou a comprovação de sua dispensa, a habilitação quanto ao item 106 foi realizada com ressalva e foi concedido o prazo de 01 (um) dia útil para resposta e/ou apresentação de documentação. Fica já, as licitantes 60 - DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA e 55 - Cirurgica Santa Joana Darc NOTIFICADAS que, caso o Fornecedor 78 não comprove o registro ou dispensa de registro na ANVISA para o item 106, será desclassificado para o item 106, e com isso, haverá convocação e negociação com as licitantes classificadas em 3º e 4º lugar, haja vista que as duas apresentaram proposta/lance acima do valor médio do processo e caso não haja negociação, o item será FRACASSADO. Fica já agendada o retorno da sessão para o dia 16/08/2024 às 09:00. Lembrando que a abertura de prazo para intenção de recurso será realizada quando finalizar o julgamento/habilitação para o item 106.

14/08/2024 14:39

Neste prazo foram apresentadas intenções de recurso apenas para os itens 40 e 70, embora a oportunidade tenha sido dada para apresentação de recurso para todos os itens conforme registrado no chat, apenas foram registrados recursos na plataforma para os itens 40 e 70 e não houve nenhuma contrarrazão apresentada:

Sistema

16/08/2024 13:46:28

O(s) Lote(s) 1 à 114., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 120 minuto(s) - (Prazo final: 16/08/2024 15:46:28).

Fornecedor 25

16/08/2024 13:54:06

Intenção de recurso de Leistung Equipamentos Ltda para o lote 70 . (Declaramos intenção de recurso pois, o equipamento declarado vencedor não atende os modos ventilatórios, alarmes, e outros pontos que demonstraremos em nossa peça recursal)

Fornecedor 72

16/08/2024 14:12:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Intenção de recurso de SEVENTEC COMERCIO LTDA para o lote 40 . (A Impressoras ofertadas não atendem ao edital. Será demonstrado em peça recursal.)

Sistema

16/08/2024 15:49:11

Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1 à 114.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 21/08/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 26/08/2024 23:59).

Quanto ao julgamento do item 40, consta na Ata da Sessão do Pregão Eletrônico a seguinte classificação para o item:

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	43.575.205/0001-08	2.290,00
2	RB soluções Tecnologicas	27.027.673/0001-91	2.300,00
3	LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	2.600,00
4	Gustavo de Paula Silva	39.906.139/0001-34	2.670,00
5	Alexandre de Alencar Lopes	17.932.562/0001-76	4.392,89
6	J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANCA	19.510.651/0001-50	4.500,00
7	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	4.501,00
8	Repremig Representação e comercio de MG Ltda	65.149.197/0002-51	4.590,00
9	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.982.891/0002-80	5.518,00
10	Gomes & Garcia Informática Ltda	04.552.128/0001-19	5.990,00
11	ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	27.379.480/0001-08	6.090,00
12	Cirurgica Santa Joana Darc	40.810.592/0001-21	6.500,00
13	Vendor - Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recar	27.193.666/0001-60	6.578,00
14	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0005-14	6.763,39
15	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45.853.627/0001-23	7.500,00
16	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	8.278,80

Na peça recursal, a recorrente cita que a licitante classifica em 1º lugar para o item 40, GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, não apresentou o modelo da marca apresentada, no entanto, consta registrado na Ata:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 40			
Lote 40			
Fornecedor: GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA		CNPJ/CPF 43.575.205/0001-08	
Data/hora de envio 02/08/2024 20:48:21		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
40 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 50 PPM PRETO, VELOCIDADE DA CPU 1200MHZ, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200X1.200 DPI, CICLO MENSAL DE ATÉ: 150.000 PÁGINAS/MÊS, O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS FRENTE E VERSO COM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS, DIGITALIZAR 100 IMAGENS POR MINUTO FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICO, IMPRIME E DIGITALIZE ATRAVÉS DE DISPOSITIVO MÓVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 50 PPM PRETO, VELOCIDADE DA CPU 1200MHZ, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200X1.200 DPI, CICLO MENSAL DE ATÉ: 150.000 PÁGINAS/MÊS, O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS FRENTE E VERSO COM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS, DIGITALIZAR 100 IMAGENS POR MINUTO FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICO, IMPRIME E DIGITALIZE ATRAVÉS DE DISPOSITIVO MÓVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	10,00	UNIDADE	2.290,00
Marca: ELGIN	Fabricante: ELGIN	Modelo: PANTUM	

Em consulta ao site da marca ELGIN, link de acesso <https://www.elgin.com.br/Produtos/Informatica/impressoras-e-multifuncionais>, foi verificado que a mesma possui 05 modelos de impressoras do modelo PANTUM, abaixo a análise de verificação de conformidade com o descritivo do edital, sendo verificadas que todos os 05 modelos da marca ELGIN/PANTUM não atendem ao edital, uma vez que apresentam em suas especificações velocidade de impressão Inferior ao descritivo do edital (50 PPM):

1º - Multifuncional BM5100ADW Laser Monocromática 40 PPM
Possui Velocidade de impressão 40 PPM (A4) e 42 PPM (papel carta)

2º - Multifuncional M7105DW Laser Monocromática 33 PPM
Velocidade de impressão 33 PPM (A4) e 35 PPM (papel carta)

3º Impressora P3305DW Laser Monocromática 33 PPM
Velocidade de impressão 33 PPM (A4) e 35 PPM (papel carta)

4º Multifuncional Pantum M6550NW
Velocidade de impressão 22 ppm (A4) - Ciclo Mensal de 20.000 Páginas

5º Impressora P2500W
Velocidade de impressão 22 PPM (A4) - Ciclo mensal de 15.000 páginas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Dessa forma, de fato faz-se necessária a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante **GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA** para o item 40, uma vez que a **MARCA/MODELO** apresentado para o item 40, não tende as exigências mínimas descritas no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 10/2024.

2 – DA INCOMPATIBILIDADE DAS MARCA/MODELO APRESENTADO PELA 2ª COLOCADA PARA O ITEM 40

Passando para análise da MARCA/MODELO apresentado pela licitante **89 - RB soluções Tecnológicas - 27.027.673/0001-91**, classificada em 2º lugar para o item 40, embora a licitante não tenha apresentado o modelo da impressora, tendo indicado na plataforma apenas a MARCA/FABRICANTE: **LEXMARK**, foi realizado contato telefônico com o representante legal da empresa, Sr. Robson, questionando o mesmo quanto ao **MODELO** de impressora da marca **LEXMARK** foi cotado para o item 40, sendo encaminhado o catálogo da impressora por e-mail, demonstrando que o modelo seria **LEXMARK MX711**, conforme e-mail abaixo:

Assunto: **Re: Catálogo Impressora lexmark**
De: Robson Batista <robsonbatistacarmo@gmail.com>
Para: Licitação Fortuna de Minas <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>
Data: 2024-09-11 14:16



Boa tarde, o modelo no qual trabalho é lexmark mx711

Em qua., 11 de set. de 2024, 13:38, Licitação Fortuna de Minas <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br> escreveu:
Prezado Sr. Robson, boa tarde,

Conforme conversamos, no catálogo encaminhado consta os modelos de impressora MX710 e MX711 da LEXMARK, solicito que a licitante seja clara quanto ao modelo apresentado para o item 40:

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 50 PPM PRETO, VELOCIDADE DA CPU 1200MHZ,
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200X1.200 DPI, CICLO MENSAL DE ATÉ: 150.000
PÁGINAS/MÊS, O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS FRENTE E VERSO COM
CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS, DIGITALIZAR 100 IMAGENS POR MINUTO FRENTE E
VERSO MONOCROMÁTICO, IMPRIME E DIGITALIZE ATRAVÉS DE DISPOSITIVO MÓVEL.
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Qual o modelo de impressora da marca LEXMARK foi cotado pela licitante
89 - RB soluções Tecnológicas - 27.027.673/0001-91 para o item 40 cujo
lance final foi no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)?

Aguardo retorno.

--
Atenciosamente,
Franciele Aparecida de Resende
Subsecretária de Licitações e Compras
(31) 3716-7138 - (31) 3716-7111

Em 2024-08-30 15:53, Robson Batista escreveu:
>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Consta no site da marca LEXMARK, podendo ser acessado pelo link https://www.lexmark.com/pt_br/printer/7747/Lexmark-MX711dhe, as características do modelo MX 711. Comparando com o descritivo do item 40 no Termo de Referência, temos na descrição do item a exigência de “**VELOCIDADE DA CPU 1200MHZ**” e no site consta “**Hardware Processador Dual Core, 800 MHz**”. Foi solicitado parecer técnico ao Setor de Informática do Município de Fortuna de Minas, sendo a incompatibilidade confirmada conforme e-mail abaixo:

A Subsecretaria de Licitações e Compras
A/C
Srta. Franciele Aparecida

Atendendo ao pedido de parecer técnico referente ao item 40 do processo Licitatório 27/2024, Pregão Eletrônico 10/2024, segue:

De acordo com catálogo disponibilizado pela Lexmark no link:

https://www.lexmark.com/pt_br/printer/7747/Lexmark-MX711dhe, o processador que compõe a copiadora “Lexmark MX711dhe” é de 800 MHz, no entanto, o item licitado pede um processador de no mínimo 1200 MHz, por este motivo o item apresentado NÃO atende as especificações do termo de Referência.

Dessa forma, faz-se necessária também a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante **89 - RB soluções Tecnológicas - 27.027.673/0001-91** para o item 40, uma vez que a **MARCA/MODELO** apresentado para o item 40, não tende as exigências mínimas descritas no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 10/2024.

3 – DA INCOMPATIBILIDADE DAS MARCA/MODELO APRESENTADO PELA 3ª COLOCADA PARA O ITEM 40

A licitante **64 - LICITAINFO LTDA - 52.277.278/0001-04**, classificada em 3º lugar para o item 40, apresentou em sua proposta inicial a **MARCA/MODELO Brother DCPB-7520DW**. Em consulta ao site da marca/fabricante, podendo ser acessado pelo link <https://www.brother.com.br/products/dcpb7520dw>, foi verificado a mesma possui as seguintes especificações técnicas quanto a velocidade de impressão e do CPU:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Brother DCPB-7520DW	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 40
Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) <u>34</u>	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: <u>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 50 PPM</u> <u>PRETO, VELOCIDADE DA CPU 1200MHZ.</u>
Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm) <u>36</u>	
Velocidade da CPU (MhZ) <u>600</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

A MARCA/MODELO ofertada pela licitante **64 - LICITAINFO LTDA - 52.277.278/0001-04** não atendeu as especificações mínimas do edital, motivo pelo qual justifica-se a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante para o item 40.

4 – DA INCOMPATIBILIDADE DAS MARCA/MODELO APRESENTADO PELA 4ª COLOCADA PARA O ITEM 40

A licitante **101 - Gustavo de Paula Silva - 39.906.139/0001-34**, classificada em 4º lugar para o item 40, apresentou em sua proposta inicial a **MARCA/MODELO Hp Laserjet 432fdn**. Em consulta ao site da marca/fabricante, podendo ser acessado pelo link <https://support.hp.com/br-pt/product/details/hp-laser-mfp-432-series/model/31291466>, foi verificado a mesma possui as seguintes especificações técnicas quanto a velocidade de impressão e do CPU:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Hp Laserjet 432fdn	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 40
Velocidade de impressão em preto (ISO, A4) Normal: Até 40 ppm	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 50 PPM
Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 100.000 páginas	PRETO, VELOCIDADE DA CPU 1200MHZ , RESOLUÇÃO DE
Velocidade do processador 600 MHz	IMPRESSÃO 1.200X1.200 DPI, CICLO MENSAL DE ATÉ: 150.000 PÁGINAS/MÊS,

A MARCA/MODELO ofertada pela licitante **101 - Gustavo de Paula Silva - 39.906.139/0001-34** não atendeu as especificações mínimas do edital, motivo pelo qual justifica-se também, a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante para o item 40.

5 – DA INCOMPATIBILIDADE DAS MARCA/MODELO APRESENTADO PELA 5ª COLOCADA PARA O ITEM 40

A licitante **35 - Alexandre de Alencar Lopes - 17.932.562/0001-76**, classificada em 5º lugar para o item 40, apresentou em sua proposta inicial a **MARCA/MODELO Brother Dcpl5512**. Em consulta ao site da marca/fabricante, podendo ser acessado pelo link <https://www.brother.com.br/products/dcpl5512dn>, foi verificado a mesma possui as seguintes especificações técnicas quanto a capacidade de impressão e do CPU:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Brother Dcpl5512	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 40
Ciclo de trabalho mensal máximo: Até	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

90.000 páginas	CICLO MENSAL DE ATÉ: 150.000
Velocidades de digitalização (máx.)4 Simplex: até 28 ipm / 20 ipm (preto/colorido) Duplex: até 56 ipm /40 ipm (preto/colorido)	PÁGINAS/MÊS , O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS FRENTE E VERSO COM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS , DIGITALIZAR 100 IMAGENS POR MINUTO FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICO
Capacidade do alimentador de automático de documentos 50 páginas	

A MARCA/MODELO ofertada pela licitante **35 - Alexandre de Alencar Lopes - 17.932.562/0001-76** não atendeu as especificações mínimas do edital, motivo pelo qual justifica-se também, a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante para o item 40.

6 – DA INCOMPATIBILIDADE DAS MARCA/MODELO APRESENTADO PELA 6ª COLOCADA PARA O ITEM 40

A licitante **03 - J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANCA 19.510.651/0001-50**, classificada em 6º lugar para o item 40, apresentou em sua proposta inicial a **MARCA/FABRICANTE BROTHER**, não sendo informado o modelo da marca citada que foi cotado na proposta. Foi realizado contato telefônico com o representante legal da empresa, Sr. John, questionando o mesmo quanto ao **MODELO** de impressora da marca **BROTHER**, porém o mesmo não o informou. Dessa forma, foi necessário encaminhar e-mail no dia 13/09/2024, sendo reencaminhado no dia 16/09/2024, solicitando **MODELO**:

Solicito que a licitante informe qual o modelo de impressora da marca **BROTHER** foi apresentado para o item 40 pela licitante **03 - J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANCA - 19.510.651/0001-50** cujo lance final foi no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)?

Embora tenha recebido a confirmação de leitura dos e-mails encaminhados, a licitante não deu nenhum retorno, dessa forma, foi encaminhado pela plataforma e também por e-mail a seguinte mensagem:

À licitante **03 - J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANCA - 19.510.651/0001-50**. Conforme solicitado por e-mail na sexta-feira e devido à ausência de retorno com a informação solicitada, solicito que a licitante informe qual o modelo de impressora da marca **BROTHER** foi apresentado para o item 40 pela licitante **03 - J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANCA - 19.510.651/0001-50** cujo lance final foi no valor de R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

(quatro mil e quinhentos reais)? A licitante terá até 24 (vinte e quatro) horas para resposta. Após esse prazo e não tendo apresentado a informação solicitada, a mesma será desclassificada por descumprimento de normas do edital. O chat está aberto para o FORNECEDOR 03 encaminhar sua resposta.

16/09/2024 16:57

A licitante não encaminhou a informação, nem mesmo no chat da plataforma conforme tela abaixo:

Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	16/08/2024 15:49:58
Pregoeiro(a)	À licitante 03 - J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANCA - 19.510.651/0001-50. Conforme solicitado por e-mail na sexta-feira e devido à ausência de retorno com a informação solicitada, solicito que a licitante informe qual o modelo de impressora da marca BROTHER foi apresentado para o item 40 pela licitante 03 - J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANCA - 19.510.651/0001-50 cujo lance final foi no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)? A licitante terá até 24 (vinte e quatro) horas para resposta. Após esse prazo e não tendo apresentado a informação solicitada, a mesma será desclassificada por descumprimento de normas do edital. O chat está aberto para o FORNECEDOR 03 encaminhar sua resposta.	16/09/2024 16:57:38
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	18/09/2024 07:32:59

Consta na cláusula 6ª do edital:

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. São requisitos da proposta de preço:

[...]

g) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a **MARCA** e **MODELO** dos produtos ofertados em sua proposta **sob pena de desclassificação.**

Foi oportunizado à licitante **03 - J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANCA 19.510.651/0001-50** a possibilidade de informação do modelo da impressora, mas a licitante se manteve inerte. Dessa forma, justifica-se a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante **03 - J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANCA 19.510.651/0001-50** para o item 40, uma vez que a licitante somente indicou a **MARCA** para o item, e não informou o **MODELO**, descumprindo um requisito obrigatório do edital do Pregão Eletrônico 10/2024.

7 – DA ANALISE DA COMPATIBILIDADE DA MARCA/MODELO APRESENTADO PELA RECORRENTE - 7ª COLOCADA PARA O ITEM 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

A licitante recorrente **72 - SEVENTEC COMERCIO LTDA - 08.784.976/0002-95**, classificada em 7º lugar para o item 40, apresentou em sua proposta inicial a **MARCA/FABRICANTE BROTHER** e o **MODELO MFC-L6912DW** na sua proposta.

Em comparação da marca/modelo **BROTHER MFC-L6912DW** com a especificação do item 40 descrito no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024, temos:

DESCRIÇÃO ITEM 40 DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO BROTHER MFC-L6912DW
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 50 PPM PRETO, VELOCIDADE DA CPU 1200MHZ, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200X1.200 DPI, CICLO MENSAL DE ATÉ: 150.000 PÁGINAS/MÊS, O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS FRENTE E VERSO COM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS, DIGITALIZAR 100 IMAGENS POR MINUTO FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICO, IMPRIME E DIGITALIZE ATRAVÉS DE DISPOSITIVO MÓVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	• Multifuncional Laser Monocromática; • Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm): 50; • Velocidade da CPU (MhZ): 1200 • Resolução de impressão (dpi): 1200 x 1200 dpi • Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 160.000 páginas • Capacidade do alimentador de automático de documentos: 80 páginas. ADF 80 Folhas • Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 100 • Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint®, Mopria™, Brother Mobile Connect, Wi-Fi Direct® • Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis: Brother iPrint&Scan • imprima com facilidade a partir de uma ampla gama de dispositivos móveis

Após análise da **MARCA/MODELO BROTHER MFC-L6912DW**, foi verificado que a mesma atendeu à especificação do item 40, motivo pelo qual a licitante recorrente **72 - SEVENTEC COMERCIO LTDA - 08.784.976/0002-95** deve-se manter a classificação da licitante para o item e, considerando a desclassificação das licitantes classificadas em 1º ao 6º posição, a mesma ficará **CLASSIFICADA EM 1º LUGAR** para o item 40 a **MARCA/FABRICANTE BROTHER** e o **MODELO MFC-L6912DW** na sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Diante das análises realizadas, outro desfecho não é possível, senão reconsiderar a decisão referente ao julgamento do item 40.

Pelas razões expendidas, decido conhecer do recurso para no mérito, dar-lhe provimento.

Submeto a referida decisão à autoridade superior.

Fortuna de Minas, 20 de setembro de 2024.

**FRANCIELE AFARECIDA DE RESENDE
PREGOEIRA**

